

que acompanham o presente instrumento como anexo e que passam a ser considerados partes integrantes do Convênio UGL/PDRS 001/2014.

Prorrogação: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio UGL/PDRS 001/2014 por 09 meses, a partir de 27-09-2016 até 26-06-2017, totalizando 41 meses de vigência.

Data de Assinatura: 01-02-2017

## COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**Comunicado**  
 Extrato do Termo de Rescisão do Contrato 04/2013/CEA Pregão Presencial - SMA 01/2013  
 Processo 6.862/2013  
 Contrato: 04/2013/CEA  
 Parecer Jurídico 447/2013  
 Contratante: Secretaria do Estado do Meio Ambiente – Coordenadoria de Educação Ambiental.  
 Contratado: Telefonica Brasil S.A. - CNPJ: 02.558.157/0001-62  
 Objeto: Prestação de Serviço de Telefone Fixo Comutado.  
 Data da Rescisão: 23-12-2016  
 Data da Assinatura: 23-12-2016

## COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

**CENTRO TÉCNICO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO V - PRESIDENTE PRUDENTE**  
**Comunicado**  
 (Advertência)  
 Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental.  
 Ponto de Atendimento: 15 - Presidente Prudente  
 Auto de Infração Ambiental 336.715/2016  
 Data da Infração: 28-10-2016  
 Autuado: José dos Santos Oliveira - CPF: 039889188-57  
 Data da Sessão: 24/1/2017  
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não  
 Decisão da avaliação do auto: Manter  
 Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência  
 - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção  
 Houve conciliação? Não  
 Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa.  
 Ponto de Atendimento: 17 - Teodoro Sampaio  
 Auto de Infração Ambiental 339.015/2016  
 Data da Infração: 4/11/2016  
 Autuado: Angelo Augusto de Oliveira - CPF: 48443581972  
 Data da Sessão: 24/1/2017  
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
 Decisão da avaliação do auto: Manter  
 Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção Houve conciliação? Sim  
 Observações: Houve comparecimento do autuado ao atendimento ambiental e o mesmo concordou com o que foi proposto. Não há multa a ser quitada ou outra medida a ser adotada pelo autuado em regularização à autuação de modo que o processo AIA será encaminhado para arquivo, ficando, entretanto, os registros para efeitos de reincidência. Os pescados foram devidamente destinados conforme termo de destinação 160060. (Multa)  
 Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental.  
 Ponto de Atendimento: 15 - Presidente Prudente  
 Auto de Infração Ambiental 336.702/2016  
 Data da Infração: 17-10-2016  
 Autuado: Epitácio de Jesus Figueiredo - CPF: 06973824862  
 Data da Sessão: 24/1/2017  
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
 Decisão da avaliação do auto: Manter  
 Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica  
 Valor consolidado da Multa: R\$ 5.025,60  
 Forma de recolhimento da multa: Parcela única  
 Sanções administrativas: Multa simples - Alteração/Retificação  
 Houve conciliação? Não  
 Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa.  
 Ponto de Atendimento: 15 - Presidente Prudente  
 Auto de Infração Ambiental 336.703/2016  
 Data da Infração: 17-10-2016  
 Autuado: Epitácio de Jesus Figueiredo - CPF: 06973824862  
 Data da Sessão: 24/1/2017  
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
 Decisão da avaliação do auto: Manter  
 Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica  
 Valor consolidado da Multa: R\$ 10.530,00  
 Forma de recolhimento da multa: Parcela única  
 Sanções administrativas: Multa simples - Alteração/Retificação  
 Houve conciliação? Não  
 Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. O valor da multa (campo 5) foi alterado em razão da aplicação do artigo 61, parágrafo 1º da Resolução SMA n. 48/2014.  
 Ponto de Atendimento: 15 - Presidente Prudente  
 Auto de Infração Ambiental 336.704/2016  
 Data da Infração: 17-10-2016  
 Autuado: Cicero Vieira de Almeida - CPF: 083.261.708-36  
 Data da Sessão: 24/1/2017  
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
 Decisão da avaliação do auto: Manter  
 Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica  
 Valor consolidado da Multa: R\$ 14.070,00  
 Forma de recolhimento da multa: Parcela única  
 Sanções administrativas: Multa simples - Alteração/Retificação - Apreensão de bens ou animais - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção Houve conciliação? Não  
 Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa.  
 Ponto de Atendimento: 17 - Teodoro Sampaio  
 Auto de Infração Ambiental 500021/2016

Data da Infração: 8/12/2016  
 Autuado: Claudio Barbosa - CPF: 68799845920  
 Data da Sessão: 24/1/2017  
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
 Decisão da avaliação do auto: Manter  
 Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 1.452,00  
 Valor consolidado da Multa: R\$ 726,00  
 Forma de recolhimento da multa: Parcelado 5x  
 Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção Houve conciliação? Sim  
 Observações: Houve comparecimento do autuado ao atendimento ambiental e o mesmo concordou com o que foi proposto optando pelo pagamento da multa em 5 parcelas. Para regularização da autuação será necessário o efetivo cumprimento do TCRA firmado junto à CFA e a integral quitação das guias de recolhimento referentes à multa. As guias de recolhimento foram retiradas no momento do atendimento ambiental. Considerando a primariedade do autuado e que a máquina retroescavadeira se trata de material de trabalho e que houve assinatura de termo de compromisso de recuperação ambiental, a máquina retroescavadeira fica liberada na esfera administrativa. (Multa)  
 Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental.  
 Ponto de Atendimento: 16 - Dracena  
 Auto de Infração Ambiental 201612190108791  
 Data da Infração: 19-12-2016  
 Autuado: FRANCISCO DE OLIVEIRA - CPF: 044.421.478-09  
 Data da Sessão: 25/1/2017  
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
 Decisão da avaliação do auto: Manter  
 Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica  
 Valor consolidado da Multa: R\$ 3.800,00  
 Forma de recolhimento da multa: Parcela única  
 Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção Houve conciliação? Não  
 Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. Houve comparecimento do autuado ao atendimento ambiental e o mesmo não concordou com o que foi proposto optando recurso.  
 Ponto de Atendimento: 16 - Dracena  
 Auto de Infração Ambiental 20161220012217  
 Data da Infração: 23-12-2016  
 Autuado: VITOR ALESSANDRO CLEMENTINO - CPF: 321.142.318-44  
 Data da Sessão: 25/1/2017  
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
 Decisão da avaliação do auto: Manter  
 Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica  
 Valor consolidado da Multa: R\$ 1.750,00  
 Forma de recolhimento da multa: Parcela única  
 Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção Houve conciliação? Não  
 Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. Houve comparecimento do autuado ao atendimento ambiental e o mesmo não concordou com o que foi proposto optando recurso.  
 (Multa)

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental.  
 Ponto de Atendimento: 15 - Presidente Prudente  
 Auto de Infração Ambiental 336.714/2016  
 Data da Infração: 14-10-2016  
 Autuado: Damião dos Santos - CPF: 039.402.404-43  
 Data da Sessão: 26/1/2017  
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não  
 Decisão da avaliação do auto: Manter  
 Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica  
 Valor consolidado da Multa: R\$ 1.500,00  
 Forma de recolhimento da multa: Parcela única  
 Sanções administrativas: Advertência - Alteração/Retificação - Multa simples - Alteração/Retificação - Apreensão de bens ou animais - Manutenção Houve conciliação? Não  
 Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa.  
 Ponto de Atendimento: 15 - Presidente Prudente  
 Auto de Infração Ambiental 338.810/2016  
 Data da Infração: 5/10/2016  
 Autuado: Alan Correa Gujjarra - CPF: 30446944858  
 Data da Sessão: 26/1/2017  
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não  
 Decisão da avaliação do auto: Manter  
 Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica  
 Valor consolidado da Multa: R\$ 1.600,00  
 Forma de recolhimento da multa: Parcela única  
 Sanções administrativas: Multa simples - Alteração/Retificação - Apreensão de bens ou animais - Manutenção Houve conciliação? Não  
 Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa.  
 Ponto de Atendimento: 15 - Presidente Prudente  
 Auto de Infração Ambiental 339.005/2016  
 Data da Infração: 29-10-2016  
 Autuado: Alamy Cândido de Paula - CPF: 08152769000803  
 Data da Sessão: 26/1/2017  
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
 Decisão da avaliação do auto: Manter  
 Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica  
 Valor consolidado da Multa: R\$ 120.600,00  
 Forma de recolhimento da multa: Parcela única  
 Sanções administrativas: Multa simples - Alteração/Retificação Houve conciliação? Não  
 Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa.  
 Ponto de Atendimento: 15 - Presidente Prudente  
 Auto de Infração Ambiental 339.006/2016  
 Data da Infração: 29-10-2016  
 Autuado: Alamy Cândido de Paula - CPF: 08152769000803

Data da Sessão: 26/1/2017  
 A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim  
 Decisão da avaliação do auto: Manter  
 Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica  
 Valor consolidado da Multa: R\$ 995.700,00  
 Forma de recolhimento da multa: Parcela única  
 Sanções administrativas: Multa simples - Alteração/Retificação Houve conciliação? Não  
 Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa.

## FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Portaria do Diretor Executivo, de 2-2-2017**  
**Designando**, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF 0234/2016, José Renato dos Santos, R.G. 25.119.032-8, para responder pelo expediente da Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade. Ficam revogadas todas as disposições contrárias. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-02-2017. (Port. 15)  
**Extrato de Contrato**  
 Processo 1322/16  
 Contrato:17004-7-01-11  
 Parecer AJ 006 de 09/01/17  
 Modalidade: Pregão Eletrônico 001/17  
 Contratante: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo  
 Contratada: Transportes – Turismo e Serviços JP Grandino Eireli - CNPJ: 05.024.274/0001-34  
 Objeto: Prestação de Serviços de transporte de funcionários, sob regime de freteamento contínuo, com ônibus 44 passageiros, de segunda a sexta feira.  
 Valor R\$ 131.900,00  
 Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho:18541261850630000, Natureza da Despesa:339033  
 Vigência: 12 meses contados da data da assinatura .  
 Data da assinatura:30/01/17  
**1º Termo de Aditamento**  
 Processo 335/2015  
 Contrato: 15059-8-04-14  
 Parecer FF/AJ 466/2016 Data: 06-12-2016  
 Contratante: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - CNPJ: 56.825.110/001-47  
 Contratada: Maçterra Tsransportes e Terraplenagem Cnpj: 46.486.650/0001-90  
 Objeto do Contato: Execução da Obra de Adequação e Perenização da Estrada de Serviço (Despriado), Localizada na Estação Ecológica de Juréia- Itatins, Iguape-Sp  
 Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de sua vigência e o acréscimo de serviço  
 Valor Acrescido: R\$ 1.452.299,73  
 Porcentagem do Acréscimo: 20,91%  
 Valor Total do Contrato: R\$ 8.395.589,05  
 Programa de Trabalho: 18543251123150000  
 Natureza da Despesa: 44905130  
 Vigência: 12-12-2016 A 11-08-2017  
 Data de Assinatura: 07-12-2016  
**4º Termo de Aditamento**  
 Processo 1857/2012  
 Contrato: 12057-7-07-11  
 Parecer FF/AJ 447/2016 Data: 24-11-2015  
 Contratante: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - CNPJ: 56.825.110/001-47  
 Contratada: Telefonica Brasil S/A - CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto do Contato: Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Local (SMP) E Encaminhar Chamadas de Longa Distância (STFC-LD) Através de Plano Corporativo com o Fornecimento de Estações Móveis em Regime de Comodato  
 Objeto do Aditamento: Prorrogação Vigência Contratual  
 Valor Total do Contrato: R\$ 118.072,52  
 Programa de Trabalho: 18541261850630000  
 Natureza da Despesa: 339050  
 Vigência: 28-11-2016 A 27-11-2017  
 Data de Assinatura: 25-11-2016  
**2º Termo de Aditamento**  
 Processo 591/2013  
 Contrato: 13021-7-01-14  
 Parecer Ff/Aj 451/16 De 25/11/16  
 Contratante: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - CNPJ: 56.825.110/001-47  
 Contratada: Marina Utamaru Ltda - CNPJ: 68.093.350/0001-83

Objeto do Contato: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Marina e Garagem Nautica para Alocação da Embarcação da Apa Marinha Litoral Sul.  
 Aditamento: Prorrogação do Contrato  
 Valor Total do Contrato: R\$ 21.879,90  
 Recursos Orçamentários:  
 Programa de Trabalho:18543251123150000  
 Fonte: 047502061  
 Natureza da Despesa: 33903991  
 Vigência: 25-12-2016 A 24-06-2018  
 Data de Assinatura: 25-11-2016  
**Comunicado**  
 Processo FF 337/2016  
 Despacho Jurídico 861/2016  
 Doadora: Mata da Chuva Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
 Donatária: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo  
 Objeto: Doação por exclusiva liberalidade da doadora sem condições e encargos de qualquer natureza para a donatária de: 01 Ciclocomputador, marca “Garmim”, modelo “Etrex 20X”, tela de 2,2 polegadas, capacidade de 3,7 Gb; 04 Abafadores, marca “Agena”, modelo “SPR CA 4398 15 DB”; 05 Perneiras (protetor de pernas), marca “Bedin”, modelo “Indant”, sem velcro, com 03 talas; 05 Aventais de Raspa S/E, tamanho: 1,20 X 0,60 m.; 05 Protetores Faciais incolores, marca “Ledan”, modelo “Acoplar”, de 8 polegadas; 05 Abafadores, marca “Ledan”, modelo “Acoplar”; 05 Capacetes, marca “Ledan”, modelo “801 CA 14712”, cor azul escuro; 02 Pulverizadores costais manuais, marca “Worker”, de plástico, capacidade de 20 litros; e 01 Motosserra, marca “Toyama”, a gasolina, modelo 59CC 2T, Barra 205N 73DG 11-1203 TCS62X, no valor total de R\$ 3.149,36.

A doação ora efetivada, é feita sob o manto da perpetuidade e tem caráter irrevogável, assumindo a doadora qualquer ônus que possa advir de eventual evição ou vício reeditório.

A donatária declara que aceita tal doação na forma estipulada, para que lhe passe a pertencer os bens doados, sem qualquer condição.

Data da assinatura: 20-12-2016  
**3º Termo de Aditamento**  
 Processo 1661/13  
 Contrato: 13051-7-01-11  
 Parecer Ff/AJ 455 Data: 01-12-2016  
 Contratante: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - CNPJ: 56.825.110/001-47  
 Contratada: Ticket Soluções Hdftg S.A - CNPJ: 03.506.307/0001-57

Objeto do Contato: Prestação de serviços de gerenciamento e abastecimento de combustíveis de embarcações utilizadas pela Polícia Ambiental

Objeto do Aditamento e Retirratificação: Substituição da Empresa Embratec pela Empresa Ticket e Prorrogação da Vigência

Valor Total do Contrato: R\$628.892,71  
 Programa de Trabalho: 18543251123150000  
 Natureza da Despesa: 339030  
 Vigência: 02-12-2016 A 01-12-2017  
 Data de Assinatura: 01-12-2016  
**1º Termo de Aditamento**  
 Processo 980/15  
 Contrato: 16001-7-01-13  
 Parecer FF/AJ 001 Data: 02-01-2017  
 Contratante: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - CNPJ: 56.825.110/001-47  
 Contratada: Ecoenge Construções e Serviços Ltda - Cnpj: 96.630.058/0001-98  
 Objeto do Contato: Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Jardins  
 Objeto do Aditamento: Prorrogação Contratual  
 Valor Total do Contrato para o Período de Prorrogação: R\$ 173.883,00  
 Programa de Trabalho: 18541261850630000  
 Natureza da Despesa: 339039  
 Vigência: 04/01/17 A 03/01/18  
 Data de Assinatura: 02/01/17  
**3º Termo de Aditamento**  
 Processo 376/2015  
 Contrato: 15058-8-01-14  
 Parecer FF/AJ 465/2016 Data: 07-12-2016  
 Contratante: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - CNPJ: 56.825.110/001-47  
 Contratada: Sistema Pri Engeenharia Ltda - CNPJ: 50.861.616/0001-25  
 Objeto do Contato: Contratação de Gerenciamento de Obra para Adequação e Perenização da Estrada de Serviço, Localizado Mosaico de Unidades de Conservação Juréia Itatins, Peruibe –Sp- Estrada do Despriado.  
 Objeto do Aditamento: Prorrogação de Contrato por Mais 8 Meses

Valor Total do Contrato: R\$ 793.164,58  
 Recursos Orçamentários  
 Programa de Trabalho: 18543251123150000  
 Natureza da Despesa: 449051  
 Vigência: 12-12-2016 A 11-08-2017  
 Data de Assinatura: 07-12-2016  
**2º Termo de Aditamento**  
 Processo 696/2015  
 Contrato: 15061-7-01-15  
 Parecer FF/AJ 454/2016 Data:29/11/2016  
 Contratante: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - CNPJ: 56.825.110/001-47  
 Contratada: Falch Segurança Eireli- Epp - CNPJ: 13.922.655/0001-02  
 Objeto do Contato: Prestação de Serviço de Vigilância/ Segurança Patrimonial, no Parque Estadual Aguapei, Unidade de Conservação da Fundação Florestal, com a Efetiva Cobertura dos Postos.  
 Objeto do Aditamento: Prorrogação de Contrato por Mais 12 Meses  
 Valor Total do Contrato para o Período de 12 Meses: R\$ 352.754,25  
 Recursos Orçamentários  
 Programa de Trabalho: 18541261861800000  
 Natureza da Despesa: 339037  
 Vigência: 01-12-2016 A 30-11-2017  
 Data de Assinatura: 29-11-2016

## FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

**Extrato de Termo de Convênio**  
 Concedente: FPZSP. Conveniente: Universidade Federal de São Paulo - Unifesp. Assinatura: 18-01-2017. Objeto: Estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios curriculares junto à Concedente de Estágio aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos oferecidos e mantidos pela Conveniente, entendido o estágio como uma atividade de prática profissional que integra o processo ensino-aprendizagem, configurando uma metodologia que contextualiza e põe em ação o aprendizado, possibilitando que o estagiário desenvolva atitudes, hábitos e valores profissionais, exercite e aprimore seus conhecimentos no ambiente real de trabalho, integrando e interagindo a aprendizagem acadêmica com as resoluções de situações-problema reais. Vigência: 18-01-2017 a 17-01-2022.

# Procuradoria Geral do Estado

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 Processo PGE – 1000083-37390/2017  
 Ata de Registro de Preços PGE 01/2016  
 Pregão Eletrônico 11/2016  
 Empresa detentora da Ata: MF Indústria Paulista de Café Ltda.-EPP - CNPJ.: 58.088.964/0001-13  
 Objeto: Café gourmet especial torrado e moído embalagem à Vácuo pacotes de 500grs.  
 Valor unitário R\$ 7,50  
 Quantidade: 400 pacotes  
 Valor total: R\$ 3.000,00  
 Classificação dos recursos: Elemento 339030-10 - PTRES 400135  
 Data de entrega: 23-01-2017

### CENTRO DE ESTUDOS

**Comunicado**  
 A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos comunica que os membros da Comissão Examinadora, professores Flávio Luiz Yarshell, Paulo Cesar Conrado e Sílvio Luís Ferreira da Rocha, em reunião ocorrida no dia 01º-02-2017, indicaram, por maioria, a Procuradora do Estado Valéria Cristina Farias, pelo trabalho “Política tributária e climática do Estado de São Paulo: o viés extrafiscal do IPVA, do ICMS incidente sobre operações internas relativas à circulação de energia elétrica e o programa de estímulo à cidadania fiscal”, como vencedora do prêmio Procuradoria Geral do Estado, referente ao ano de 2016. A data da sessão solene de entrega será comunicada oportunamente.

### PROCURADORIA REGIONAIS

**Comunicado**  
 Ata da Reunião da Comissão de Procuradores do Estado Responsáveis pelo Credenciamento de Profissionais para Elaboração e Conferência de Cálculos em Ação Judiciais  
 Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2017, às 14h, reuniram-se os seguintes Procuradores do Estado, membros